
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL PMP/SECULT

EDITAL PMP/SECULT – Nº 09/2026
“1º CONCURSO MUNICIPAL DE DANÇA LIVRE DE PARAGOMINAS”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT torna público, aos interessados que realizará o “**1º CONCURSO MUNICIPAL DE DANÇA LIVRE DE PARAGOMINAS**”, observadas as disposições constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O “1º Concurso Municipal de Dança Livre de Paragominas” será realizado no dia **13 de junho de 2026 (sábado)**, com início às **21h**, no palco principal do Arraial Municipal de Paragominas – 2026.

1.2 O concurso tem por finalidade valorizar a cultura popular, incentivar novos talentos e promover integração entre os participantes durante os festejos juninos do município.

1.3 A organização do concurso será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Arraial Municipal de Paragominas – 2026, composta por membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

2 - DAS MODALIDADES E PARTICIPAÇÃO

2.1 O concurso será disputado em ampla concorrência, nas modalidades Solo, Dupla e Grupo, em estilo livre, na categoria adulto (18 anos completos ou mais até a data da realização do concurso), observadas as seguintes definições:

I – Solo: apresentação individual;
II – Dupla: apresentação em par;
III – Grupo: mínimo de 03 (três) e máximo de 15 (quinze) integrantes.

2.2 - Cada participante poderá se inscrever em apenas 01 (uma) modalidade como competidor principal, sendo permitida sua participação como integrante de grupo.

2.3 - Serão aceitas exclusivamente apresentações de danças populares brasileiras, regionais, urbanas e demais expressões coreográficas de caráter popular.

2.4 - A classificação e premiação ocorrerão em disputa geral única, independentemente da modalidade inscrita.

2.5 - Não será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos em qualquer modalidade do concurso.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas presencialmente na SECULT - Espaço Cultural, situado à Avenida Presidente Vargas, s/nº - Bairro Célio Miranda, no

período de **22 a 29 de maio de 2026**

3.2 O concurso disponibilizará até 15 (quinze) vagas, observadas as disposições constantes no regulamento.

3.3 A efetivação da inscrição implica plena ciência e aceitação das disposições constantes neste Edital e no Regulamento do Concurso.

3.4 As inscrições serão encerradas automaticamente ao atingir o número máximo de vagas ofertadas, respeitando a ordem de recebimento da ficha de inscrição completa e documentação exigida.

3.5 A constatação de informações falsas, omissões relevantes ou documentação irregular implicará indeferimento da inscrição ou desclassificação do participante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

3.6 Em caso de desistência, ausência ou indeferimento de inscrição até a data do sorteio da ordem de apresentação, a vaga poderá ser preenchida conforme a ordem de inscrição subsequente.

4 – DA PREMIAÇÃO

4.1 A Prefeitura Municipal de Paragominas premiará os 03 (três) primeiros colocados do concurso, da seguinte forma:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais) + Troféu;

2º Lugar: R\$ 700,00 (Setecentos reais) + Troféu;

3º Lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) + Troféu.

4.2 As premiações serão pagas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas e em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

2.164 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3.3.90.31.04 – Premiações Culturais

Recurso: 15 00000 – Rec. não vinculados de impostos

4.3 Os valores correspondentes às premiações serão creditados em conta bancária de titularidade dos premiados.

4.4 Para o recebimento dos mesmos, os vencedores deverão apresentar:

I – RG;

II – CPF;

III – comprovante de residência;

IV – dados bancários titularidade do premiado ou do representante oficialmente indicado no ato da inscrição, no caso das modalidades Dupla e Grupo. Os dados bancários não poderão ser de Bancos Digitais como PicPay, PagSeguro, PagBank e outros) de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4.5 Nas modalidades Dupla e Grupo, a premiação será paga ao representante indicado na ficha de inscrição, ficando sob sua inteira responsabilidade a divisão dos valores entre os integrantes.

4.6 O pagamento observará as diretrizes legais e fiscais aplicáveis à administração pública municipal.

4.7 Os vencedores terão prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 15/06/2026, para apresentação da documentação exigida pela SECULT, sob pena de perda do direito à premiação.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O regulamento completo do concurso estará disponível na sede da SECULT – Espaço Cultural, situada à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, em horário comercial, exceto feriados e finais de semana, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas.

5.2 A inscrição no concurso implica autorização gratuita de uso de imagem e voz dos participantes para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organização.

5.3 Os participantes serão integralmente responsáveis pela utilização das obras musicais apresentadas, eximindo a organização do concurso, a SECULT e a Prefeitura Municipal de Paragominas de quaisquer responsabilidades relacionadas a direitos autorais, uso indevido de conteúdo ou eventuais reivindicações de terceiros.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 25 de maio de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:07E3350B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/05/2026. Edição 4010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>